
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 833/2007 de 28 de Novembro de 2007

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir a verba de €30.000,00 (trinta mil euros), inserida no Plano 2007, programa 03 – trabalho e formação profissional, projecto 02, emprego e formação profissional, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento das despesas inerentes à Generalização da Formação nas TIC.

19 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.